



PORTARIA CRESS Nº. 11, de 28 de março de 2025.

Concede ponto facultativo aos/às
funcionários/as do Conselho Regional de Serviço
Social da 25ª Região.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL –
CRESS 25ª REGIÃO TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 04 de fevereiro de 2024, terça-feira de Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Cress 25ª Região/TO **não** realizará atendimento no dia 03 de fevereiro de 2025, sendo concedido ponto facultativo aos servidores nesta data.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência.

TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente